

SUMÁRIO

► Fundo Municipal de Educação	2
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil,
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins garante a autenticidade deste
documento, desde que visualizado através do site
<https://diario.buritidotocantins.to.gov.br/consultadiario/5212022>

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Buriti do
Tocantins,
TO, 27 de
maio de
2022.

Ilustríssimo Senhor

EVANDRO COSTA LAGO

Representante Legal perante o processo licitatório

**Pregão Presencial 012/2021 Processo Adm
045/2021**

COMERCIAL S A EIRELI

Rua Delta, 452 - Centro
Imperatriz - Ma

**RAIMUNDA ALICE LEOCADIO BARBOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS,
ESTADO DO TOCANTINS

Lucilene Gomes Prefeita Municipal

Através da presente, na qualidade de **CONTRATANTE**, da Ata de Registro de Preço (ARP) Nº 012.2/2021 que tem como objeto 012/2021 REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE BURITI DO TOCANTINS, Pregão Presencial Nº 012/2021 e Processo Administrativo Nº 045/2021, venho **NOTIFICAR PELA 2ª VEZ** a empresa **COMERCIAL S A EIRELI**, CNPJ: 18.422.703/0001-73 vencedora de alguns itens da Ata de Registro de Preço (ARP) Nº 012.2/2021 **por atraso de entrega do pedido sob Ordem de Compra Nº 347/2022.**

Cabe, por fim, enfatizar que, em não ocorrendo entrega da compra dentro do prazo de cinco (05) dias a contar do recebimento deste e seguindo os prazos previstos no processo licitatório, serão aplicadas sanções conforme art. 87, da lei 8.666/93, e da nova lei de licitações nos seus artigos sob pena no Artigo 337-F e 337-I da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

Sujeitando-se ainda, vossa empresa a todas as penalidades prevista no contrato bem como na legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93.



Edição Cod.5212022-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 6717811928390820980-AC ONLINE RFB v5-ICP-Brasil